

Arras

Código: 1028

Dados do Cliente

| | | |
|--|------------------------|------------------------------------|
| Nome: EUCLIDES DA SILVA FIGUEIREDO | Endereço: Rua Curitiba | E-mail: euclidesda silva@bol.com.r |
| Data Nasc: 24/10/1978 | CEP: 92330310 | Empresa: autonomo |
| CPF: 946.997.390-91 | Cidade: Canoas | Função: carpinteiro |
| RG: 1070627862 | Bairro: Mathias Velho | Telefone: |
| Telefone(s): (51) 9804-32776 (51) 9954-28306 | Número: 4578 | Renda: 3000 |

Dados do Veículo(s)

| | | | |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| CB 300 R | Fabricante: HONDA | Chassi: 9C2NC4910FR002375 | HP: 026CV |
| Valor da venda: R\$ 10.900,00 | Ano/Modelo: 2014/2015 | Combustível: GASOLINA | Quilometragem: 23651 |
| | Placa: IWC7202 | Motor: | Número Portas: |
| | Renavam: 01028146016 | Cilindros: 1 | Cor: vermelha |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 8.500,00, sendo como troca um veículo CG 160 TITAN EX, ano 2016/2016, placa IXE8485
- » R\$ 1.000,00, pago em dinheiro. EM DINHEIRO

Saldo: R\$ 2.556,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 2.556,00, pagos com 12 promissória(s) de R\$ 213,00 cada, com vencimento no dia 12 de cada mês a partir do dia 12/08/2018.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 01 agosto 2018 18:14:29

Geovane Conde Vargas

EUCLIDES DA SILVA FIGUEIREDO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: